



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 21/93

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal.

ASSUNTO: implantação de oficina de artes.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 16/02/1993

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que Bragança Paulista é carente no que diz respeito ao acesso de pessoas de menor poder aquisitivo a cursos de artes em geral;

CONSIDERANDO que, para suprir tal lacuna, o Município poderia investir na montagem de uma oficina de artes, onde fossem ministrados, gratuitamente, cursos das diversas formas de expressão artística, tais como:

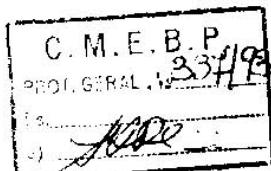
- teatro: para ensino de todos os gêneros da arte cênica, do drama à comédia;

- dança: para ensino de vários estilos, entre eles, balé clássico, jazz, ginástica rítmica e aeróbica;

- música: para ensino instrumental e de canto, também em todos os estilos;

CONSIDERANDO que, além do aprendizado para a realização pessoal, a oficina de artes proporcionaria às pessoas mais carentes - de todas as faixas etárias - a oportunidade de aprender algo que, além de compatível com a vocação individual, poderia se tornar um ofício, uma profissão, além, evidentemente, do aspecto cultural;

CONSIDERANDO que, para os profissionais da área artística, essa iniciativa do Município ampliaria a chance de colocação no mercado de trabalho;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

021-A

CONSIDERANDO, ainda, que o respaldo legal para atuação do Município nessa área é dado pela Lei Orgânica, especialmente em seu artigo 166, que dispõe: "Artigo 166 - Ao Município compete: I - estimular o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal; II - proteger as manifestações da cultura popular participantes do processo civilizatório brasileiro...",

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

1. O Executivo tem condições de incluir essa medida em seu plano de governo?

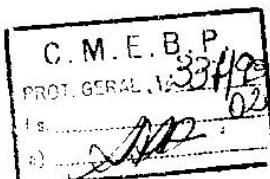
1.1 - Se a resposta for positiva, quando serão adotadas providências a esse respeito?

1.2 - Se a resposta for negativa, quais são os projetos do Executivo no setor artístico e cultural?

2. Há possibilidade de implantação da oficina de artes na Casa do Artesão, com aproveitamento do espaço lá existente e, portanto, com maior economia?

3. Há possibilidade de o Município implantar cursos de artes nas Escolas Municipais de Educação Infantil?

Concluindo, ressaltamos que seria, sem dúvida, um motivo de orgulho para Bragança Paulista ter um coral municipal, ter um corpo de dança, ter um grupo teatral, uma banda musical, formados por alunos de sua oficina de artes, à qual tivessem acesso todas as pessoas carentes, incluindo a zona rural.



PEDIDO DE INFORMAÇÕES 21/93



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

021-B

Vale acrescentar que a implantação da oficina de artes pelo Município foi solicitada na legislatura anterior pelo nobre edil Amauri Sodré da Silva.

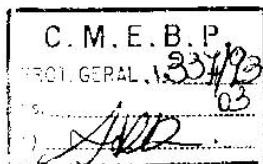
Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.

a.) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
Vereadora

a.) AMATURI SODRÉ DA SILVA
Vereador

a.) JOÃO SOARES DE SOUZA LIMA
Vereador

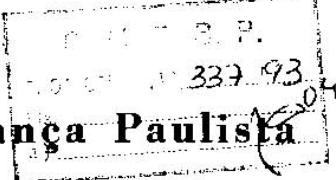
DEL/rmz



PEDIDO DE INFORMAÇÕES 21/93



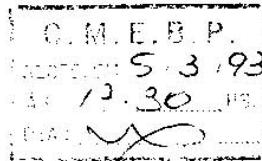
PE 50/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA



GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-043/93

Bragança Paulista, 03 de março de 1993



Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 21/93

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 9 / 3 / 1993

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Exceléncia, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo desta Prefeitura Municipal, atendendo ao solicitado no Pedido de Informações nº 21/93, onde a ilustre Vereadora Juliana Rascovetzki é a primeira signatária, e que trata sobre implantação de oficina de artes no Município.

No ensejo, reitero a Vossa Exceléncia os protestos de minha mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

Juliana Amáuri Soares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 02 de março de 1993.

Res.PI DCT 001/93

021-D

23745
05

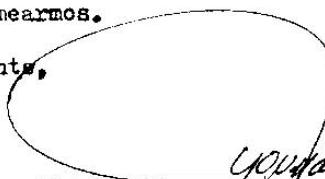
Senhor Prefeito,

Em resposta ao pedido de informações Nº 21/93 dos Srs. Vereadores ANAURI SODRÉ DA SILVA, JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO e JOÃO SCARES DE SOUZA LIMA, comunicamos que concordamos com todo o exposto no referido pedido e sabemos inclusive que existe o respaldo legal da Lei Orgânica artigo 166 e incisos. Ocorre que todo o planejamento Cultural ainda está e em fase de elaboração no Departamento de Cultura e Turismo e já está sendo estudado um local apropriado para que essas idéias elencadas no pedido de informações e outras similares que também fazem parte de nosso planejamento, sejam levadas a bom termo no menor prazo possível.

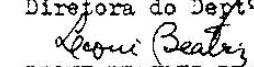
Um local excelente porém mal utilizado onde poderão ser desenvolvidas essas oficinas é a Casa do Artesão.

Uma coisa podemos afirmar, trabalhando numa grande equipe , Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e Comunidade, teremos orgulho , no final da Administração, ver de um lado e de outro do nosso caminho, os frutos do que juntos semearmos.

Cordialmente,


SONIA YARA GÓES VILLAÇA

Diretora do Deptº de Cultura e Turismo


LEONI BEATRIZ DRACHLER

Assessora do Deptº de Cultura e Turismo